



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
 DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA  
 24/11/2021 – 12ª Sessão Ordinária

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

No vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, foi realizada a 12ª Reunião Ordinária da Câmara Departamental de Filosofia, sob a presidência da Prof.ª Thana Mara de Souza, Chefe do Departamento, com a participação dos seguintes membros: Bernarda de Biase Ferrari, Brunela Vieira de Vincenzi, Cláudia Pereira do Carmo Murta, Fabio Di Clemente, Fernando Mendes Pessoa, John Herbert Bolender, Gilmar Francisco Bonamigo, Jorge Luiz Viesenteiner, Marcelo Martins Barreira, Marco Rampazzo Bazzan, Maurício Abdalla Guerrieri, Ricardo Corrêa de Araújo e Thana Mara de Souza. **Representação estudantil:** Israel Gomes de Alcântara e Luiz Eduardo Soares Medeiros. **Ausências justificadas:** Arthur Octávio de Melo Araújo e Donato de Oliveira. **Afastados:** Barbara Botter, José Renato Salatiel, Jorge Augusto da Silva Santos, Lúcio Vaz de Oliveira e Wander Andrade de Paula. Havendo “quórum”, a presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES: 1.1.** A chefia informou que o Comitê em Defesa da UFES solicitou indicação de docentes do CCHN para atualizar sua composição. A chefia portando consultou se algum docente do Departamento teria interesse em fazer parte, como titular ou suplente, e ninguém se manifestou. **1.2.** O professor Marco Bazzan comunicou que ocorrerá nos meses de novembro e dezembro o IV Congresso Internacional do PPGFIL da UFES 2021. O professor apresentou a programação do evento, que também se encontra no site do Departamento de Filosofia, e informou que o evento ocorrerá em formato remoto. **1.3.** A chefia informou que a professora Maria Cristina Longo Cardoso Dias está reunindo a documentação para dar andamento ao processo de redistribuição da UFRN para UFES. **2. EXPEDIENTE:** Inclusão, exclusão e inversão de pauta. Não houve. **3. PAUTA: PONTO 3.1. Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária Virtual**, realizada no dia 06 de outubro de 2021. **Da votação:** Aprovado por unanimidade. **PONTO 3.2. Aprovação da ata da 2ª Reunião Extraordinária Virtual**, realizada no dia 15 de outubro de 2021. **Da votação:** Aprovado por unanimidade. **PONTO 3.3. Aprovação da ata da 3ª Reunião Extraordinária Virtual**, realizada no dia 05 de novembro de 2021. **Da votação:** Aprovado por unanimidade. **PONTO 3.4. Documento avulso nº: [23068.071960/2021-16](#).** Solicita afastamento nos dias 25, 30/11 e 07/12, de 20 às 21:30h, para participar como mediador do evento virtual Encontros com a arte contemporânea 2021: “Amanhã há de ser outro dia”, Museu Vale/ES. **Interessado:** Fernando Mendes Pessoa. **Relatora:** Bernarda de Biase Ferrari, presidente da Comissão Interna de Recursos Humanos. **Parecer:** “O presente processo trata de solicitação de afastamento do Prof. Dr. Fernando Mendes Pessoa a fim de participar como mediador do evento virtual Encontros com a arte contemporânea 2021: “Amanhã há de ser outro dia”, promovido pelo Museu Vale / ES, responsável pelo convite. O período de realização são os dias 25/11, 30/11 e 07/12 no horário de 20:00 às 21 h 30. Essa temática visa promover a discussão sobre os caminhos a seguir conforme as transformações provocadas pela crise atual, refletindo sobre as inovações científicas e tecnológicas, artísticas e culturais que foram realizados ultimamente em face à pandemia. Devido à impossibilidade da realização do evento de forma presencial, a transmissão será feita ao vivo pelo canal YouTube do Museu Vale. Com o comprometimento do Professor a repor as duas aulas que serão perdidas, dias 30/11 e 07/12, dentro do período do calendário acadêmico de 2021/2, não causando portanto nenhum prejuízo para as atividades acadêmicas, somos de parecer favorável ao afastamento.” **Da votação:** Aprovado por unanimidade. **PONTO 3.5. Processo digital nº [23068.072863/2021-32](#).** Afastamento para pós-doutorado a ser realizado na Universidade Federal Fluminense - UFF com início para 01/04/2022. **Interessada:** Thana Mara de Souza. **Relator:** Marco Rampazzo Bazzan, membro da Comissão Interna de Pesquisa. **Parecer:** “Trata o presente processo de solicitação da Professora Thana Mara de Souza para afastamento para Pós-Doutorado, por um período de 11 meses a partir do dia 1 de abril 2022. Seu projeto, intitulado “Sartre e a noção de situação como universal particular: o papel



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**  
 24/11/2021 – 12ª Sessão Ordinária

*ético do filósofo, do intelectual e do artista”, acontecerá na Universidade Federal Fluminense (UFF). Considerando que essa solicitação está instruída com todos os documentos descritos no Art. 15 da Resolução n 31/2012- CEPE / UFES que disciplina o afastamento ora requerido, e que a ação inviabiliza o cumprimento da jornada uma vez que realizada em outra Unidade da Federação, somos de parecer favorável ao pedido em questão.”* **Da votação:** Aprovado por unanimidade. **PONTO 3.6.** Processo Seletivo para Professor Substituto. **Área de conhecimento:** Filosofia. **Origem da vaga:** Wander Andrade de Paula. **Titulação exigida:** Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Filosofia e Doutorado em Filosofia. **Regime de trabalho:** 40 horas. **Comissão de inscrição/seleção:** Arthur Octávio de Melo Araújo (Presidente), Fabio Di Clemente (membro), Marco Rampazzo Bazzan (membro), Ricardo Correa de Araújo (suplente) e Thana Mara de Souza (suplente). **Da votação:** Aprovado por unanimidade. **PONTO 3.7.** Carga Horária para Coordenação do PROF-Filosofia. O Prof. Marcelo Barreira propôs que para o cargo de Coordenador do PROF-Filosofia, a carga horária semanal seja de 20 horas, que equivale a dispensa de uma disciplina por semestre. **Da votação:** Aprovado por unanimidade. **PONTO 3.8.** Critérios para solicitação de Carga Horária de Pesquisa. O Prof. Marco Rampazzo Bazzan apresentou a seguinte proposta de critérios para apreciação: *“PRAZO DE SUBMISSÃO À CÂMARA DEPARTAMENTAL: O Presidente da Comissão Interna de Pesquisa e Pós-Graduação deve divulgar no primeiro mês do segundo semestre letivo de cada ano os critérios de liberação de carga horária para pesquisa e a tabela de pontuação — para o caso de ser necessária a elaboração do ranqueamento dos interessados (a depender da demanda departamental) — para que, entre o segundo e terceiro mês do segundo semestre letivo, haja a discussão e homologação do resultado pela Câmara Departamental. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO INTERNA DO PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA: Para fazer jus à carga horária de até 20 (vinte) horas semanais de pesquisa com vigência no ano letivo seguinte, o candidato deve enviar ao Presidente da Comissão Interna de Pesquisa e Pós-Graduação, no prazo estabelecido, o Currículo Lattes resumido exclusivamente com as atividades de pesquisa e pós-graduação referentes aos últimos 24 meses antecedentes ao prazo acima, e – para o caso de ser necessária a elaboração do ranqueamento dos interessados (a depender da demanda departamental) – a planilha em Excel com a tabela de Pontuação preenchida, além de atender aos seguintes critérios, em conformidade com as condições da Resolução 21/2013 do CEPE: § 1º Estar vinculado a pelo menos 1 (um) Grupo de Pesquisa certificado pela PRPPG/UFES, cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, cuja atualização deverá ocorrer, no mínimo, a cada ano; § 2º Os docentes devem estar cadastrados na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e devem manter seu Currículo Lattes atualizado, informando sua produção científica e tecnológica no mínimo 02 (duas) vezes por ano (até 30 de junho e até 31 de dezembro) – apenas em caso de dúvida, a Comissão poderá solicitar maiores esclarecimentos e, eventualmente, comprovação de alguma informação do Curriculum Lattes; § 3º Ter orientação concluída de Iniciação Científica ou de Mestrado ou de Doutorado vinculados a um Projeto de Pesquisa cadastrado e vigente na PRPPG; § 4º Ter registrado, nos últimos dois anos, atividades de pesquisa em conformidade com o Art. 20, § 2 da Resolução 21/2013 CEPE. § 5º Até 6 meses depois do período com redução de carga horária o docente deve elaborar um relatório com as atividades de pesquisa produzida. § 6º Na eventual necessidade do ranqueamento das atividades de pesquisa dos últimos dois anos, por meio da planilha em Excel, a execução do processo será em conformidade com os documentos da Área de Filosofia da CAPES e do CNPq, conforme Art. 21, § 2 da Resolução 21/2013 CEPE.”* Posto o assunto em discussão, foi proposta a adição no parágrafo 3º de *“orientação concluída ou em andamento”,* na qual houve a concordância de todos os presentes. **Da votação:** Aprovado por unanimidade. **PONTO 3.9.** Cronograma de retorno ao trabalho presencial para os docentes elegíveis. A chefia informou que o CCHN solicitou o envio de um cronograma de retorno ao trabalho presencial para os docentes elegíveis. Constatou que dos 16 docentes do Departamento de Filosofia, estão



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**  
**24/11/2021 – 12ª Sessão Ordinária**

elegíveis 9 professores. Posto o assunto em discussão, houve concordância da Câmara Departamental pelo retorno de todos os professores elegíveis a partir de 01/12/2021, sendo eles Brunela Vieira de Vincenzi, Claudia Pereira do Carmo Murta, Fabio Di Clemente, Marco Rampazzo Bazzan, Marcelo Martins Barreira, Ricardo Corrêa de Araújo, Thana Mara de Souza, John Herbert Bolender e Abraão Carvalho Nogueira. **Da votação:** Aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão e eu, Reusson Gonçalves de Oliveira, lavrei a presente ata, que será lida e assinada pelos presentes. Vitória/ES, 24 de novembro de 2021.

<b>PRESENTES À LEITURA DA ATA</b>	
1. Arthur Octávio de Melo Araújo	
2. Barbara Botter	LTS de 19/10/2021 a 16/01/2022
3. Bernarda de Biase Ferrari	
4. Brunela Vieira de Vincenzi	
5. Claudia Pereira do Carmo Murta	
6. Donato de Oliveira	
7. Fabio Di Clemente	
8. Fernando Mendes Pessoa	
9. Gilmar Francisco Bonamigo	
10. Jorge Augusto da Silva Santos	Licença Capacitação de 08/10 a 21/12/2021
11. John Herbert Bolender	
12. Jorge Luiz Viesenteiner	
13. José Renato Salatiel	Pós-doc de 01/03/2021 a 28/02/2022
14. Lúcio Vaz de Oliveira	Pós-doc de 01/02/2021 a 31/01/2022
15. Marcelo Martins Barreira	
16. Marco Rampazzo Bazzan	
17. Maurício Abdalla Guerrieri	
18. Ricardo Corrêa de Araújo	
19. Thana Mara de Souza	
20. Wander Andrade de Paula	Pós-doc de 01/03/2021 a 28/02/2022
<b>REPRESENTANTES ESTUDANTIS PRESENTES À LEITURA</b>	
21. Israel Gomes de Alcântara	
22. Luiz Eduardo Soares Medeiros	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**  
24/11/2021 – 12ª Sessão Ordinária